

1 PROCESSO: 000 00015280 /2019
2. ORIGEM: UDESC/REIT/SECON - SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
3. INTERESSADO (A): 748.177.444-72 - Maria Luciene dos Santos Pereira
4. ASSUNTO: Diploma
5. HISTÓRICO: Em 09 de julho de 2019 o processo é protocolado pela Secretaria dos Conselhos Superiores, encaminhado à PROEN na mesma data, que designa esta conselheira para análise e parecer na reunião do CONSEPE de 23 de julho de 2019.
6. ANÁLISE: Este processo trata da solicitação de reconhecimento do diploma de pós-graduação "stricto sensu", a nível de mestrado, em Ciências da Educação, obtido por Maria Luciene dos Santos Pereira na Universidade Internacional, Lisboa, Portugal, cadastrado na Plataforma Carolina Bori sob o nº 00043.2.02142/08-2018. De acordo com o parecer da comissão, presidida pela Profa. Ademilde Silveira Sartori, as informações apresentadas pela requerente foram suficientes e existe similaridade nas informações apresentadas, sendo de parecer favorável ao deferimento da solicitação. A requerente realizou seus estudos no Curso de Mestrado em Ciências da Educação do Instituto de Investigação Científica de Educação da Universidade Internacional, Lisboa, Portugal, obtendo a aprovação em 18 março de 2008. A dissertação intitulada: Uma análise Histórico-Conceitual da Gestão da Educação no Município de Cabrobó - PE, 1999-2006, está organizada em introdução, capítulos I, II, III e IV, considerações finais, referências, totalizando 86 páginas. A Comissão detalhou cada um dos capítulos: no "capítulo I apresenta o referencial teórico, no capítulo dois apresenta a metodologia desenvolvida, no capítulo III traz a análise dos dados, no capítulo IV apresenta as suas considerações finais." A Comissão explicita no parecer que a requerente realizou uma pesquisa qualitativa por meio de entrevistas semi-estruturadas aos integrantes do Departamento de Ensino do município de Cabrobó, tendo como objetivo levantar a forma como a equipe atua na área pedagógica e a relação entre seu trabalho e os resultados alcançados junto à rede de ensino do município. De acordo com a comissão, o objetivo da dissertação guarda relação direta com o escopo do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Estado de Santa Catarina, sobretudo dentro da linha Políticas Educacionais, Ensino e Formação. Além dessa evidência, a comissão ressalta que "o percurso investigativo da dissertação, o tratamento dispensado ao tratamento dos dados, o diálogo com a produção teórico-metodológica do campo da educação e a contribuição no sentido de perceber se a participação dos sujeitos envolvidos no levantamento de soluções e nas discussões são consideradas como forma de encontrar saídas mais eficazes para sanar os problemas detectados na referida Rede Municipal de Ensino, traz contribuições para os

estudos da gestão educacional no município do Estado de Pernambuco, o que leva ao deferimento da solicitação de revalidação do diploma de Mestrado em Educação da requerente, no Programa de Pós-Graduação em Educação da UDESC/FAED, na linha de pesquisa Políticas Educacionais, Formação e Ensino.”

Atendendo as normativas vigentes tal como demonstrado pela comissão, concluiu-se, assim, que há um mesmo valor formativo e a revalidação do Diploma de pós-graduação “stricto sensu”, a nível de mestrado, em Ciências da Educação, é compatível com o Programa de Pós-Graduação em Educação da UDESC, na linha Políticas Educacionais, Ensino e Formação.

7. VOTO DA RELATORA: Favorável à revalidação de Diploma de pós-graduação “stricto sensu”, a nível de mestrado, em Ciência da Educação, obtido na Universidade Internacional de Lisboa, de Maria Luciene dos Santos Pereira.

8. DATA: 22/07/2019

9. NOME E ASSINATURA DA RELATORA: Roselaine Ripa

10. PARECER DO CONSEPE:

11. DATA DA REUNIÃO: 23/07/2019

12. CARIMBO E ASSINATURA DA PRESIDENTE DO CONSEPE:

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, em sessão realizada no dia 12 de setembro de 2019, após análise ao presente processo, aprovou, por unanimidade, o parecer da relatora conselheira Roselaine Ripa, constante dos autos.

Profª Soraia Cristina Tonon da Luz
Presidente do CONSEPE